



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 17 de janeiro de 2024.

Assunto: Complementação de Documentação - Prazo de 48 horas

Processo nº: 3290/2023

Pregão Eletrônico nº: 124/2023

Empresas:

E.R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA

MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA

Prezados licitantes,

Comunicamos que, após cuidadosa análise à luz dos dispositivos legais vigentes, identificamos a necessidade de complementação dos documentos referentes à habilitação, a fim de sanar eventuais lacunas e garantir o correto andamento do certame. São eles:

- balanço analítico dos meses anteriores a data de abertura do certame, assinados pelo profissional contabilista e sócio gerente;
- documentos que possam corroborar o atestado de capacidade técnica apresentado no certame, como contratos, relatórios de execução, empenhos, notas fiscais, ou qualquer outro comprovante que respalde a capacidade técnica declarada.

Em conformidade com o disposto nos artigos 8º, inciso XII, alínea "h" e 17, inciso VI, do Decreto 10.024/2019, bem como considerando as disposições contidas no artigo 26, § 9º, do mesmo decreto, que permite solicitação de documentação complementar necessária à confirmação do exigido no edital, e respeitando o entendimento sobre a vedação à inclusão de documentos novos, conforme a Lei 8.666/1993, destacamos a importância da entrega dos documentos citados acima para a devida habilitação.

O prazo estabelecido para a complementação da documentação é de 48 horas a contar da publicação deste. Solicitamos que os licitantes enviem os documentos que julgarem necessários, observando que a complementação deve referir-se apenas a documentos que já eram de conhecimento da comissão à época da abertura do certame.

Destacamos que a não apresentação da documentação solicitada dentro do prazo estipulado poderá acarretar na inabilitação da proposta, conforme a legislação vigente. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para prestar o devido suporte.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos para o adequado andamento deste processo licitatório.

Atenciosamente,



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro